

DECRETO Nº 29.915

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, no valor total de R\$ 59.405,61 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais, sessenta e um centavos).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
0000214/2018	FUNEPJ - FUNDO ESP. PODER JUD. DO ESTADO DO ES	8,26
0004440/2019	DATA CI-EMP. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO CACH. ITAP	235,86
0006366/2019	AMPLA SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	122,63
0006367/2019	AMPLA SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	5,07
0006917/2019	DATA CI-EMP. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO CACH. ITAP	36,89
0006929/2019	DATA CI-EMP. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO CACH. ITAP	523,03
0009255/2019	DATA CI-EMP. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO CACH. ITAP	0,20
0009986/2019	DAVIDSON LINS BATISTA - MEI	36.916,32
0010927/2019	LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO - LTDA - ME	919,05
0010930/2018	A. J. MONTENEGRO ME	4.168,02
0012644/2019	CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP	14.246,23
0013135/2019	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	663,35
0015636/2019	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI	73,30
0017184/2019	LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO - LTDA - ME	1.253,25
0017293/2019	AMPLA SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	234,15
Soma		59.405,61

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**